## EDITAL INTERNO N° 007/2016/DEIPE/CFC-BM/ESP-2/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE CABOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no disposto no EDITAL INTERNO N. 1/2016/DEIPE/CFC-BM/Esp-2/CBMMS, público no BG N.º 155, de 19/08/2016, por meio da PORTARIA N.º 036/DEIPE/CBMMS/2016, de 19 de agosto de 2016, torna público aos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo único, aprovados dentro do processo seletivo para realizarem a matrícula Curso de Formação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar/2016, conforme constante no Anexo Único a este Edital, observando-se:

 I - O candidato deverá comparecer devidamente fardado e munido de toda a documentação para matrícula no local, data e horário abaixo especificado:

Local: Academia de Bombeiros Militar/CBMMS

Rua José Antônio Pereira, n. 1.998

Centro

Campo Grande-MS

Data: 3 de outubro de 2016 (segunda – feira)

Horário: 7h30min (horário de MS)

- II Somente será matriculado no CFC/BM o candidato que tiver sido aprovado dentro do processo seletivo, conforme critérios estabelecidos no EDITAL INTERNO N. 1/2016/DEIPE/CFC-BM/Esp-2/CBMMS, além de cumpridas as seguintes situações:
  - a) estar aprovado e classificado, conforme os critérios estabelecidos no Edital;
  - b) não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
  - c) não ser réu em ação penal comum por crime doloso;
- d) apresentar, quando convocado para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:
  - 1) original e cópia de comprovante de residência;
  - 2) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
  - 3) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3°C;

- 4) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
- 5) certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";
- 6) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
- 7) certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 8) certidão de quitação eleitoral ou certidão que está apto a votar;
- 9) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem , contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;
- 10)original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sendo no mínimo categoria "B"
- IV O Comandante da Academia de Bombeiros Militar designará Comissão para conferir a documentação com fins de matrícula do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido.
- V O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos listados no subitem anterior implicará na perda do direito à matrícula.
- VI A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.
- VII Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.
- VIII Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL BM Comandante Geral do CBMMS

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 007/2016/DEIPE/CFC-BM/ESP-2/CBMMS CABOS BM CONVOCADOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA

Ord.	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
1	MARCELO <b>AYRES</b> DE AGUIAR	114.527-021	3º GBM
2	<b>ESMERALDO</b> PEREIRA DA SILVA	58.158-021	12º SGBM
3	FABIO MOREIRA <b>ARANTES</b>	94.006-021	6º GBM
4	<b>P</b> AULO SERGIO SOUZA <b>ARAUJO</b>	81.983-021	AJG
5	<b>FERNANDO</b> LUIS SILVA DE LIMA	120.695-021	1º GBM
6	<b>PAULO SERGIO</b> DOS SANTOS	105.943-021	4º GBM
7	<b>WALDIR</b> MARTINS DE OLIVEIRA	83.827-021	5º GBM